

ATO DA MESA Nº 001, DE 24 DE FEVREIRO DE 2025

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 105, § 2º, do Regimento Interno, considerando a adequação do Expediente desta Casa de Leis e,

CONSIDERANDO que os dias 03 a 05 de março de 2025 foram declarados ponto facultativo, conforme disposto no Decreto Municipal nº 8.977, de 08 de janeiro de 2025, pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 028 de 24 de fevereiro de 2025, que regulamenta as atividades no âmbito do Poder Legislativo entre os dias 03 e 05 de março de 2025 (carnaval);

CONSIDERANDO que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Caieiras são realizadas nas primeiras e terceiras quartas-feiras do mês, com fulcro no art. 105, *caput*, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de modificação das datas das sessões para melhor adequação do Expediente desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a data das Sessões Ordinárias do mês de MARÇO de 2025, que serão realizadas conforme o calendário a seguir:

I - 3ª Sessão Ordinária: **12 de março de 2025, às 19h00;**

II - 4ª Sessão Ordinária: **26 de março de 2025, às 19h00.**



Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na presente data, dando-se ciência aos Senhores Vereadores, servidores da Edilidade e público em geral, revogadas disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS
Presidente

NELSON FIORE JUNIOR
Vice-Presidente

WLADIMIR PANELLI
1º Secretário

JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES
2º Secretário

RENATA FERREIRA LIMA
3ª Secretária

Registrado nesta mesma data na Secretaria da Câmara Municipal, sendo encaminhada cópia aos Vereadores.